



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e d a P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 316/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 140 da Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE EXCLUIR a GRAFITICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE TRABALHOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** dos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Outubro de 2014.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PORCENTAGEM%
Carolina Sangali	39284-1	Secretaria Municipal de Saúde	15,00%
Cristian Ricardo Pinto	40177-1	Secretaria Municipal de Saúde	15,00%
Eva Marcanssoni Rochi	35742-1	Secretaria Municipal de Saúde	20,00%
Giane Migliorini	39357-1	Secretaria Municipal de Saúde	20,00%
Ingrid Faccin Gustmann	39349-1	Secretaria Municipal de Saúde	10,00%
Karen Karoline de Oliveira	39373-1	Secretaria Municipal de Saúde	10,00%
Leandro José Michelin	37575-1	Secretaria Municipal de Saúde	10,00%
Lia Patrícia Finochetti Saito	40363-1	Secretaria Municipal de Saúde	10,00%
Liliam Ana Bortoluzzi	34681-1	Secretaria Municipal de Saúde	15,00%
Mariceli Eloísa Nogueira	42358-1	Secretaria Municipal de Saúde	10,00%
Milane Scarpari	36714-1	Secretaria Municipal de Saúde	10,00%
Neusa Maria de Siqueira Cordeiro	34690-1	Secretaria Municipal de Saúde	10,00%
Priscila Kauana Baptistel	42340-1	Secretaria Municipal de Saúde	15,00%

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 13 de Outubro de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal